



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL

Apresentado em
Data 11/02/26

Porto Nacional, 10 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO N.º 21/2026

Aprovado em
Data 19/04/26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 19/02/26 OF. Nº 03

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido à presente **INDICAÇÃO** ao Ilustríssimo Senhor **Ronivon Maciel**, Prefeito Municipal da cidade de Porto Nacional - TO, por meio das secretarias competentes, especialmente as Secretarias de Infraestrutura, Desenvolvimento Distrital, Transporte, Meio Ambiente e Serviços Públicos, que sejam adotadas medidas urgentes de melhorias estruturais, urbanísticas e de segurança no Bairro Jardim Madri em Luzimangues, neste município, conforme as demandas abaixo elencadas:

JUSTIFICATIVA: O Gabinete desta Vereadora recebeu diversas manifestações de moradores do Bairro Jardim Madri relatando problemas graves e recorrentes de infraestrutura urbana, mobilidade, segurança e iluminação pública, situações estas que comprometem diretamente a qualidade de vida da população, sobretudo de crianças, idosos e pedestres.

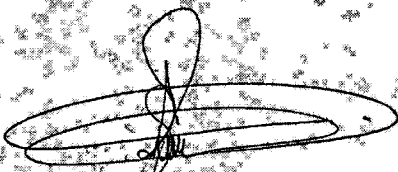
Entre os principais pontos destacados, observa-se:

1. Ruas com grande quantidade de buracos; sendo que algumas vias recebem manutenção pontual enquanto outras permanecem em total estado de abandono, inclusive aquelas que dão acesso à TO, apresentando risco iminente de acidentes;
2. Ausência de pontos de transporte coletivo adequados, especialmente para crianças pequenas, que ficam expostas ao sol, chuva e ao tráfego intenso, atravessando vias sem qualquer proteção, situação esta presenciada in loco, com risco real de atropelamentos;
3. Árvores sem poda, com galhos baixos obstruindo a visibilidade na Avenida 19 do Jardim Madri, dificultando a visão de motoristas e pedestres, além de ocultar a circulação de crianças e animais, já tendo ocasionado acidentes;

Nassa Silva

4. Iluminação pública insuficiente, com necessidade urgente de instalação e/ou substituição por lâmpadas de LED, especialmente na Avenida 19 e em todo o bairro;
5. Inexistência de praça ou espaço público adequado para caminhada, lazer e convivência comunitária no Jardim Madri;
6. Necessidade de implantação gradativa de calçamento (pavimentação) nas avenidas e ruas do bairro, melhorando a mobilidade urbana, o aspecto visual e a valorização da localidade;
7. Rotatória da Avenida 19 em situação irregular, atualmente aberta e sem definição adequada, permitindo que veículos transitem de forma incorreta, inclusive entrando pelo interior da rotatória, gerando risco constante de acidentes;
8. Falta de arborização planejada e jardinagem em áreas públicas e áreas verdes do bairro;
9. Ausência de placas de sinalização, principalmente nas rotatórias, entradas do bairro e quadras, dificultando a orientação de motoristas e visitantes;
10. Necessidade de uma iluminação pública adequada e uniforme em todo o Jardim Madri, garantindo segurança no período noturno.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a atuação do Poder Público para atender essas demandas legítimas da população, assegurando mais segurança, dignidade, mobilidade e bem-estar aos moradores do Jardim Madri.



**Geovane Dos Santos
Vereador**

Sala das sessões, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.



NASSA SILVA



João Augusto da Silva

VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO